



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº074/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x SSA FUTEBOL CLUBE, em 03.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento dos Art. 26 e 29 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Cotas da Arbitragem e Atraso para o reinício
Denunciado (s):	1) ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA LEÔNICO , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, e 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº075/26	SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 09.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões
Denunciado (s):	1) JOÃO GUILHERME ROLDÃO QUITÉRIO , Atleta SUB-20 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254-A c/c 257, do CBJD; 2) KAIO LIMA DOS SANTOS , Atleta SUB-20 do SSA F. C., incurso no Artigo 254-A, c/c 257, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº076/26	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 09.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciado (s):	1) MARCOS VINÍCIUS BRILHANTE SANTOS , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº077/26	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 09.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA NETO , Auxiliar Técnico do Estrela de Março E. C. incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº078/26	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 09.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD; 2) CONQUISTA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº084/26	SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Atraso para o reinício da partida.
Denunciado (s):	1) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD; 2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº085/26	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 21.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº086/26	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciados (s):	1) RUAN MORAES DE ARAÚJO , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 250, I e II, do CBJD; 2) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº088/26	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico e atraso para o início.
Denunciado (s):	1) ALAN VICTOR LIMA ALVES , Atleta SUB-20 da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 2) RAFAEL DE JESUS FERREIRA , Massagista da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso, incurso no Artigo 206 e 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº089/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) ERICK ADRIANO LIMA SANTANA , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) GUSTAVO ANDRADE NASCIMENTO , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº091/26	SSA FUTEBOL CLUBE x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 24.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciado (s):	1) SSA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº092/26	CATUENSE FUTEBOL S/A x SERRANO SPORT CLUB, em 24.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão
Denunciado (s):	1) LUCAS SANTOS DE NOVAES , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de abril de 2026

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº093/26	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x BARREIRAS FUTEBOL CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento dos Art. 28 e 35, letra “c”, do Regulamento da Competição – Ausência de pagamento das Cotas da Arbitragem e Ambulância.
Denunciado (s):	1) BRYAN THAWAN NETO DA SILVA , Atleta Profissional do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe Profissional, incursa nos Artigos 191, III, e 211 do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – Nº095/26	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão, Condutas e Descumprimento dos Art. 26 e 28, do Regulamento da Competição – Ausência de pagamento das Cotas da Arbitragem e Ambulância.
Denunciado (s):	1) DÁVISSON WILIANS SACRAMENTO PASSOS , Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) JAILTON MOTA LIMA , Assistente Técnico do Jacobina E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) RAIMUNDO LÁZARO BORGES DE JESUS , Preparador Físico do Jacobina E. C., incurso no Artigo 258 do CBJD; 4) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 5) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº096/26	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 30.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 26, do Regulamento da Competição - Ausência de pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciado (s):	1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO - Nº097/26	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 30.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 26, do Regulamento da Competição - Ausência de pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciado (s):	1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD-BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº098/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 30.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) PABLO SANTANA NOGUEIRA , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº099/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 23.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ISRAEL CERQUEIRA ALVES , Atleta SUB-20 do Conquista F. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. FERNANDO HENRIQUE GALHEIRA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **21 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº100/26	CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 30.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) VINÍCIUS SANTANA SOUZA , Atleta SUB-20 do Camaçari F. C., incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – Nº101/26	PORTO SPORT CLUB x ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 31.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) ILAN CERQUEIRA DE ALMEIDA BARBOSA , Atleta SUB-20 do Porto S. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) CLEVESON CAUAN TEIXEIRA SANTOS , Atleta SUB-20 do Ilhéus S.F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 250 §1º, I, do CBJD; 3) SÉRGIO XAVIER DA COSTA , Treinador de Goleiros do Porto S. C., incurso no Artigo 258, do CBJD;
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. FERNANDO HENRIQUE GALHEIRA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD BA.

